



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 61, DE 16 DE JULHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, amigável ou judicial, o imóvel de propriedade do Sr. **Genésio Alves Pereira Amaral**, localizado na Fazenda Sabina, zona suburbana do Município de Coração de Jesus/MG, com área de **11.925,57 m²** e perímetro de **432,41 m**, conforme descrição perimétrica a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.157.544,480m** e **E 567.952,036m**; deste segue confrontando com o Cemitério Municipal "Recanto da Paz" de propriedade da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, com azimute de 91°28'31" por uma distância de 124,79m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.157.541,267m** e **E 568.076,781m**; deste segue confrontando com a Rua Gameleira de domínio da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, com azimute de 177°09'06" por uma distância de 51,36m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.157.489,974m** e **E 568.079,333m**; deste segue a Rua Pequizeiro de domínio da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, com azimute de 227°49'07" por uma distância de 68,60m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.157.443,911m** e **E 568.028,499m**; deste segue confrontando com a propriedade de Genesio Alves Amaral Moreira, com azimute de 272°09'07" por uma distância de 84,43m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.157.447,081m** e **E 567.944,128m**; deste segue confrontando com a LMG. 654 de domínio do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG**, com azimute de 1°07'13" por uma distância de 97,22m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.157.544,287m** e **E 567.946,029m**; deste segue confrontando com o Cemitério Municipal "Recanto da Paz" de propriedade da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, com azimute 88°09'44" por uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

distância de 6,01m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de caráter urgente, destinando-se à **ampliação do Cemitério Municipal "Recanto da Paz"**, visando atender ao interesse público.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, inclusive aquelas relativas à indenização do imóvel desapropriado, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 16 de julho de 2026.

SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL NO
PERÍODO DE: 16 DE JULHO DE 2026
A 16 DE AGOSTO DE 2026.
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: